CERTIFICAÇÃO SELO EMPRESA SUSTENTÁVEL – SES

Formulário de Avaliação

Edição Piloto Jericoacoara

CHECK LIST DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO SELO EMPRESA SUSTENTÁVEL	
Empresa: La Villa	**CPNJ:** 07.018.087/0001-73
Responsável da empresa pelas informações: Eliana	
Telefone: (88) 99911-0253	
E-mail: contact@lavilla-jeri.com	

EIXO 1: USO RACIONAL DA ÁGUA				
Requisitos do Selo Empresa Sustentável (Formulário)	**Tipo**	**Especificação do Documento Enviado**	**Fotos**	**Status**
Item 1.1 - Possui ligação com a rede de abastecimento municipal de água? *Obrigatório desde que a área seja abrangida pelo abastecimento público.	**Obrigatório**	Conta de água/ esgoto Cagece Mês 06/2019.		**Conforme**

Item 1.2 - Possui poço com outorga?	**Obrigatório**	Outorga de direito de uso nº 1743/2017 Portaria nº 2558/2017	 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria dos Recursos Hídricos COORDENADORIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (CGERH) OUTORGA DE DIREITO DE USO Nº 1743/2017 PORTARIA Nº 2558/2017 O SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no D. O. E de 30 de dezembro 2010, com o objetivo de assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos e o efetivo exercício dos direitos de acesso a água, e com base nos pareceres técnico e jurídico constantes nos autos do processo administrativo nº 3239603/2017, outorga o DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, a LA VILLA POUSADA LTDA - ME, CPF/CNPJ 08.439.012/0001-29 nos seguintes termos: I – CARACTERIZAÇÃO DA FONTE DE SUPRIMENTO 1 - Denominação da fonte: Poço tubular profundo 2 - Capacidade da fonte: 1,39l/s 3 - Bacia: Coreaú Sub-bacia: 4 - Município: Jijoca de Jericoacoara Distrito: Jijoca de Jericoacoara Localidade: Rua das Dunas, 17. 5 - Coordenadas do local de captação ou centro da área do espelho: LAT.: 9690479N LONG: 331619E II – ELEMENTOS DA OUTORGA 1 - Período de validade da outorga – 04 anos - (14 de novembro de 2017 a 14 de novembro de 2021) 2 - Local de uso: Rua das Dunas, 17 3 - Volume outorgado: 2.555,00m³/ano Área de espelho: m² 4 - Vazão outorgada: 0,07l/s Vazão contínua: 0,08l/s 5 - Tempo de aplicação da vazão outorgada: 2horas/dia 7dias/semana 6 - Finalidade do uso da água: Turismo e lazer III – ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA 1 - A outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de que trata esta portaria, poderá ser suspensa pela SRH, de forma total ou parcial, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, de acordo com o disposto no art. 11, da Lei 14.844/2010. 2 - A cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais ou subterrâneos obedecerá aos critérios estabelecidos no art. 16, da Lei 14.844/2010. 3 - Esta outorga terá realocação de água anualmente em função da disponibilidade hídrica da bacia hidrográfica. 4 - O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga. 5 - Conforme interesse do usuário, a outorga poderá ser renovada a partir do pedido do interessado, protocolado com 03 (três) meses de antecedência de sua vigência. 6 - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2017.	**Conforme**
Item 1.3 - Realiza limpeza periódica da caixa d'água e/ou cisterna?	**Obrigatório**	A empresa apresentou POP (Procedimentos Operacionais Padrão) para a higienização da caixa d'água.	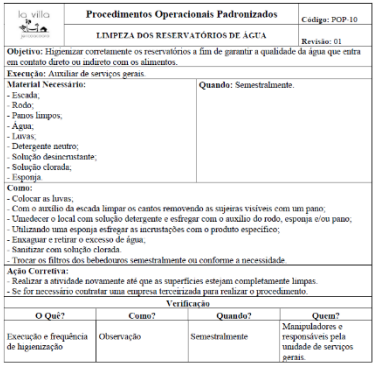 la vila pousada **Procedimentos Operacionais Padronizados** Código: POP-10 **LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA** Revisão: 01 **Objetivo:** Higienizar corretamente os reservatórios a fim de garantir a qualidade da água que entra em contato direto ou indireto com os alimentos. **Execução:** Auxiliar de serviços gerais. **Material Necessário:** - Escada; - Rodo; - Panos limpos; - Água; - Luvas; - Detergente neutro; - Solução desincrustante; - Solução clorada; - Esponja **Quando:** Semestralmente. **Como:** - Colocar as luvas; - Com o auxílio da escada limpar os cantos removendo as sujeiras visíveis com um pano; - Umedecer o local com solução detergente e esfregar com o auxílio do rodo, esponja e/ou pano; - Utilizando uma esponja esfregar as incrustações com o produto específico; - Enxaguar e retirar o excesso de água; - Sanitizar com solução clorada. - Trocar os filtros dos bebedouros semestralmente ou conforme a necessidade. **Ação Corretiva:** - Realizar a atividade novamente até que as superfícies estejam completamente limpas. - Se for necessário contratar uma empresa terceirizada para realizar o procedimento. **Verificação** O Quê? / Como? / Quando? / Quem? Execução e frequência de higienização / Observação / Semestralmente / Manipuladores e responsáveis pela unidade de serviços gerais.	**Conforme**
Item 1.4 - A caixa d'água é vedada?	**Obrigatório**	A empresa apresentou relatório fotográfico.		**Conforme**

Item 1.5 - Realiza captação de águas pluviais? • Reservatório de Acumulação • Reservatório de Retardo	**Obrigatório**	Em acordo com a Comissão Técnica de Avalição, ficou determinado que os empreendimentos que possuírem palhoça como coberta ficarão isentos deste item, visto que não é possível colocar calhas para a captação de água neste material.		**N/A**
Item 1.6 - Realiza monitoramento da qualidade da água bruta? *Caso seja utilizado em atividades que envolvam consumo humano.	**Obrigatório**	De acordo com o responsável pelo empreendimento, a água provinda do poço é usada apenas para aguar o jardim. NÃO sendo usada para consumo humano.	-	**N/A**
Item 1.7 - Possui área permeável no terreno?	**Opcional**	Item comprovado através de relatório fotográfico e visita *in loco.*		**Conforme**

Item 1.8 - Realiza tratamento da água bruta? * Caso seja utilizado em atividades que envolvam consumo humano.	**Opcional**	De acordo com o responsável pelo empreendimento, a água provinda do poço é usada apenas para aguar o jardim. NÃO sendo usada para consumo humano.	-	**N/A**
Item 1.9 - Possui dispositivos para redução do consumo de água: NBR 15.097/04 (Mínimo 50%)? - Possui bacia sanitária com duplo acionamento? - Possui mictórios com acionamento de água por meio de dispositivos economizadores? - Possui redutor de vazão em torneiras? - Possui redutor de vazão em chuveiros? * Não foi possível verificar a quantidade total de itens nos estabelecimentos em decorrência da alta temporada e ocupação dos leitos, sendo assim impossível verificar se atende ao mínimo de 50%. Ficou decidido, pela Comissão Técnica de Avaliação, que pela apresentação dos relatórios fotográficos e com a vistoria in loco os empreendimentos, se comprovassem a existência desses subitens, estariam conformes.	**Opcional**	A empresa não possui dispositivos para a redução de consumo de água.	-	**Não pontuou**

EIXO 2: DESTINAÇÃO DE EFLUENTES				
Item 2.1 - Possui ligação com a rede coletora de esgoto?	**Obrigatório**	Conta de água/ esgoto Cagece Mês 06/2019.	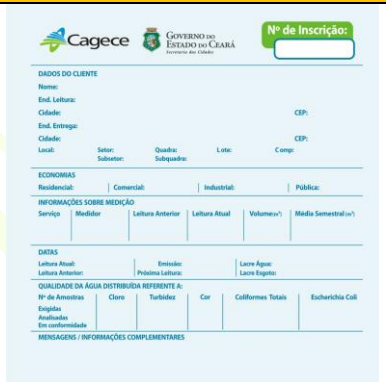	**Conforme**
Item 2.2 - Possui fossa séptica? * Obrigatório desde que a área NÃO seja abrangida pelo serviço público de abastecimento de esgoto.	**Obrigatório**	De acordo com o responsável, o empreendimento não possui fossa.	-	**N/A**
Item 2.3 - Realizou limpeza da fossa? *item válido apenas para os empreendimentos que responderam ao item acima.	**Opcional**	De acordo com o responsável, o empreendimento não possui fossa.	-	**N/A**
Item 2.4 - Possui estação de tratamento de efluente (ETE) própria?	**Opcional**	Em decorrência do empreendimento possuir ligação direta com a rede coletora esse item torna-se N/A	-	**N/A**

Item 2.5 - Realiza monitoramento periódico dos efluentes, atendendo a legislação ambiental pertinente? *Item válido apenas para os empreendimentos que responderam ao item acima.	**Opcional**	Em decorrência do empreendimento possuir ligação direta com a rede coletora esse item torna-se N/A	-	**N/A**
Item 2.6 - Destina adequadamente o lodo proveniente da ETE? *Item válido apenas para os empreendimentos que responderam ao item acima.	**Opcional**	Em decorrência do empreendimento possuir ligação direta com a rede coletora esse item torna-se N/A	-	**N/A**
EIXO 3: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
Item 3.1 - O empreendimento possui PGRS?	**Obrigatório**	O empreendimento enviou o PGRS, porém o mesmo foi elaborado por um profissional (administrador) que não possui competência técnica para tal.	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS la villa jericoacoara ELABORADO POR: ITELVINA ELIAS SILVESTRE ADMINISTRADORA CRA-CE 12510 ASS: Itelvina Elias Silvestre Administradora CRA - 12510	**Não pontuou**

Item 3.2 - O empreendimento realiza separação dos resíduos sólidos úmidos e secos?	**Obrigatório**	O empreendimento realiza a separação de todos os resíduos. Comprovado através de relatório fotográfico e visita *in loco*.		**Conforme**
Item 3.3 - O empreendimento realiza armazenamento coletivo? (CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001)	**Obrigatório**	O empreendimento possui um local próprio onde armazena os resíduos separados. Comprovado através de relatório fotográfico e visita *in loco.*		**Conforme**

Item 3.4 - Possui contrato com associação de catadores ou empresa de coleta de resíduos?	**Obrigatório**	O empreendimento possui contrato com a associação de catadores local - Recicleiros	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	**Conforme**
Item 3.5 - A empresa pratica consumo sustentável?	**Obrigatório**	A empresa possui diversos avisos em locais estratégicos para reduzir a produção de resíduos e aumentar o consumo sustentável. Avisos como “imprima somente o necessário”, “apague as luzes antes de sair”, uso de HD externo para cada setor afim de evitar a impressão de documentos e a substituição de copos descartáveis.	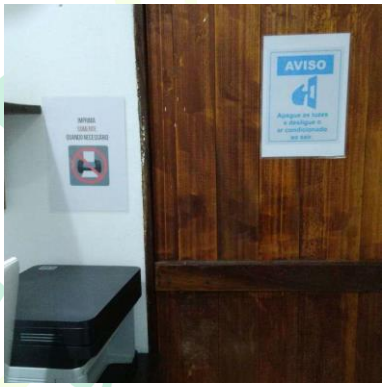	**Conforme**

Item 3.6 - O empreendimento realiza compostagem?	**Opcional**	O empreendimento não realiza compostagem.	-	**Não pontuou**
EIXO 4: USO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA				
Item 4.1 - Possui projeto para redução do consumo energético?	**Obrigatório**	O empreendimento faz uso de sensores que estão programados para funcionar quando escurece. Comprovado através de relatório fotográfico e visita *in loco*.		**Conforme**

Item 4.2 - O empreendimento faz uso de energias renováveis?	**Opcional**	O empreendimento possui placas de energia solar. Comprovado através de relatório fotográfico e visita *in loco.*		**Conforme**
Item 4.3 - Possui sistema de aquecimento de água a gás ou solar?	**Opcional**	O empreendimento possui placas de energia solar. Comprovado através de relatório fotográfico e visita *in loco.*		**Conforme**

Item 4.4 - Possui Eletrodomésticos com o Selo Procel A, segundo regulamento publicado pelo Inmetro/Procel?	**Opcional**	O empreendimento possui aparelhos Selo Procel A, como é o caso do ar condicionado nos quartos e eletrodomésticos na cozinha, além dos frigobares. Comprovado através de relatório fotográfico.		**Conforme**
Item 4.5 - O empreendimento possui automação dos dispositivos de iluminação?	**Opcional**	O empreendimento possui automação dos dispositivos de iluminação em sua área interna e externa. Comprovado através de relatório fotográfico e visita *in loco.*		**Conforme**

EIXO 5: RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL				
Item 5.1 - A empresa possui Sistema de Gestão Ambiental – SGA – implementado?	**Obrigatório**	O empreendimento apresentou o SGA.	Sistema de Gestão Ambiental la villa jericoacoara	**Conforme**
Item 5.2 - Possui mão de obra local contratada?	**Obrigatório**	O empreendimento comprovou esse item com o Registro de Empregado.	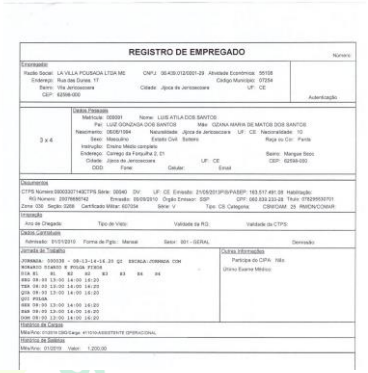	**Conforme**

Item 5.3 - O empreendimento realiza ou participa de algum projeto social ou ambiental?	**Obrigatório**	O empreendimento participou do projeto Abrace Jeri reconstruindo a baia para cavalos. Comprovado através de relatório fotográfico e visita *in loco*.	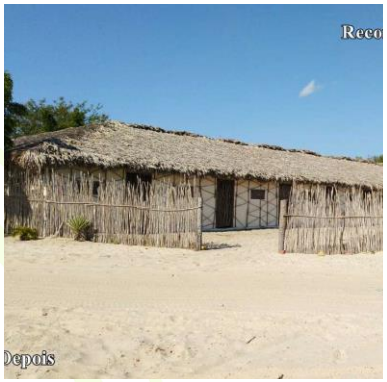	**Conforme**
Item 5.4 - A empresa opera com fornecedores que possuem práticas de sustentabilidade?	**Obrigatório**	A empresa não enviou documentação para comprovar esse item.	-	**Não pontuou**
Item 5.5 - A empresa proporciona acessibilidade para PCD*s?	**Opcional**	O empreendimento não possui acessibilidade.	-	**Não pontuou**

Item 5.6 - A empresa proporciona benefícios aos seus colaboradores? (Plano de saúde, cesta básica, assistência médica, treinamentos, ginástica laboral.)	**Opcional**	A empresa proporciona ajuda de custo no transporte de seus colaboradores. Comprovado através da folha de pagamento. *A análise da Comissão Técnica de Avaliação, a ajuda de locomoção é prevista em lei trabalhista, sendo obrigatória para o colaborador, com isso não resultando em um benefício ao mesmo.	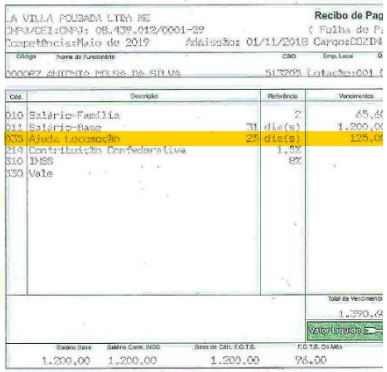	**Não pontuou**
Item 5.7 - Promove formação aos colaboradores sobre temas ambientais?	**Opcional**	O empreendimento realiza capacitações periódicas com os funcionários, comprovado através de relatório fotográfico.		**Conforme**

Item 5.8 - A empresa mantém campanhas de sensibilização voltadas para os clientes?	**Opcional**	O empreendimento faz campanha de conscientização disponibilizando cartilhas com informações sobre água e esgoto; sobre a lavagem de enxoval a cada dois dias; além de disponibilizar ecobags para a redução de uso do plástico. Comprovado através de relatório fotográfico e visita *in loco.*		**Conforme**
Item 5.9 - A empresa realiza periodicamente controle integrado de vetores e pragas urbanas?	**Opcional**	A empresa comprovou por meio de certificado de Assistência ao Cliente – Julho de 2019. *válido por 6 meses.		**Conforme**

OBSERVAÇÕES: toda informação e documentação fornecida na certificação e que consta nesse *check list* é de inteira responsabilidade da empresa.

RESULTADO:

Resultado / Categoria	Obrigatórios	Opcionais
Conformes	13	8
Não Aplicável	3	5
Não cumpriu	2	4

Resultado	Pontos
Item Conforme	21
Item Não Aplicável	8
Total de pontos	**29**

CONCLUSÃO:

O empreendimento somou ao total 29 pontos, porém como não cumpriu 2 (dois) itens considerados obrigatórios ele **não será Certificado**.

Fortaleza, 31 de agosto de 2020.

_____
Representante da SEMA

_____
Representante da Seuma

_____
Representante da Cagece

_____
Representante do IFCE

_____	_____
Representante da Arce	Representante da Cogerh
_____	_____
Representante do Senac	Representante do Sebrae